

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

371/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica a DRª SÂMIRA AMBAR LINS, Reitora da UNIFUNEC, as providências que se fizerem necessárias, para que sejam feitos estudos técnicos e orçamentários no sentido de que criado uma plataforma de ensino EAD na UNIFUNEC. Indica ainda que sejam oferecidos cursos na modalidade de ensino a distância.

JUSTIFICATIVA:

A Educação a Distância é um processo de ensino-aprendizagem, mediante os diversos meios de comunicação social, com alunos dispersos e distantes entre si e separados também fisicamente do professor.

O EAD cresce de forma acelerada no país, impulsionado por programas do governo para facilitar o acesso de alunos ao ensino superior. O ensino a distância (EAD) é a modalidade de ensino que mais cresce no Brasil.

Em Santa fé do Sul já existem polos de ensino a distância vinculados a diversas instituições de ensino. O engajamento da nossa UNIFUNEC nesta nova modalidade de ensino promoveria a expansão do ensino, a oferta de cursos não presenciais e o aprimoramento dos novos meios de aprendizagem.

Dai a razão da presente propositura estar a merecer a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Novembro de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 NOV. 2019
PROT. Nº 657

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com